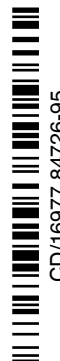




CÂMARA DOS DEPUTADOS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, DE 2016. (Do Poder Executivo)

Altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.



CD/16977.84726-95

EMENDA ADITIVA

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo na Medida Provisória nº 726, de 2016:

“Art. Ficam criados, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, os cargos de Analista Federal de Controle Interno, de nível superior, e de Técnico Federal de Controle Interno, de nível médio.

Parágrafo único. Os servidores ocupantes dos cargos de Analista de Finanças e Controle e de Técnico de Finanças e Controle, da Carreira de Finanças e Controle, que se encontravam lotados ou em exercício na Controladoria-Geral da União, em 12 de maio de 2016, são transpostos, por opção, para os cargos de Analista Federal de Controle Interno e Técnico Federal de Controle Interno, respectivamente, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens pessoais”.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A CGU nasceu da antiga Secretaria Federal de Controle Interno, que pertencia originalmente à estrutura do Ministério da Fazenda e juntamente com o Tesouro Nacional formaram a carreira de finanças e controle com servidores de ambas as secretarias e atribuições referentes tanto às Finanças Públicas quanto ao Controle Interno.

Posteriormente, foi criada a Controladoria-Geral da União, que congregava alguns órgãos como a Corregedoria Geral, Ouvidoria Geral, Secretaria de Prevenção à Corrupção, entre outros. A partir de então, CGU e Tesouro Nacional permaneceram com a mesma carreira, porém em estruturas diferentes com atividades diferentes. Tal situação perdurou até os dias de hoje, e, com a criação do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, faz-se necessária a criação de um quadro específico para o novo Ministério **de forma a conferir mais eficiência para os órgãos de Controle Interno**, matéria com tanto destaque nos dias atuais.

Ante o exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da emenda aditiva.

Brasília, 18 de maio de 2016.

Deputada Federal **CRISTIANE BRASIL**

PTB/RJ

